



INDICAÇÃO Nº IND 2566 /2007, 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 09/10/07
W. Brunelli
Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de rede de iluminação pública no Setor Rural Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 10/10/07
Rita da Costa
Matr. 11928-39
Assessoria de Plenário e Distribuição

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de rede de iluminação pública no Setor Rural Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os moradores do Setor Rural Chapadinha em Brazlândia há muito tempo reivindicam essa iluminação pública.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2566/07
Fis. Nº 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Data: 09/10/07 17:05:51
W. Brunelli 1731670
Assinatura (Qualificada)